

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

1
2 **36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO**
3 **EMERGENCIAL – CTOS/CIF**

4
5
6 **Local:** Auditório da Defensoria Pública União - Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01 Bloco "H", Lote 26/27 - Brasília/DF.

7 **Dia:** 12 e 13 de junho de 2019

8 **Horário de início e de término das sessões:**

9 Reunião da manhã: 09h00 às 13h00h / Intervalo para almoço: 13h00 às 14h00 / Período da tarde: 14h00 às 18h00

10
11
12 Dia doze de junho de dois mil e dezenove, no Auditório da Defensoria Pública União - Endereço: Setor Bancário Sul
13 aconteceu a 36ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Organização Social de Auxílio Emergencial – CTOS/CIF,
14 coordenada pelo Sr. Márcio Melo, da Defensoria Pública da União. A coordenação da CT-OS deu início à reunião
15 cumprimentando os presentes e solicitou que o item de pauta referente a aprovações das atas anteriores fosse transferido
16 para o segundo dia de reunião, visto a necessidade em terminar a formatação da ata da 35ª RO. Posteriormente, foi
17 realizada rodada de apresentações. Em cumprimento ao item de pauta **(b) Discussão com a Governança da Fundação**
18 **Renova sobre decisões tomadas na parte restrita da reunião**, o coordenador da CT-OS esclareceu que não houve
19 alteração do calendário de reuniões ordinárias e informou que foi elaborada uma minuta para criação dos grupos de
20 trabalho, e que a mesma foi encaminhada aos membros, que terão 5 (cinco) dias para discussão e posterior indicação dos
21 integrantes; essa composição será informada à Governança da Fundação Renova, para início do monitoramento de
22 forma setorizada. Ele considerou que, aprovada a minuta, ela poderá ser alterada, caso necessário, e que vem com
23 intenção de dar celeridade ao trabalho da CT, em monitorar e fiscalizar os programas da CT-OS. Quanto à minuta de
24 portaria de regulamentação de procedimentos das reuniões ordinárias, ele informou que ela foi retirada de pauta, devido
25 à alteração do procedimento da reunião interna, onde será permitida a participação dos atingidos. A representante do
26 MAPA solicitou autorização para fazer a reserva de local para as reuniões previstas para Brasília, visto que o calendário
27 da CT não foi alterado; o pedido foi admitido pelo coordenador da CT. **(c) Programa de Proteção Social:** A
28 representante da Fundação Renova iniciou sua participação considerando que seriam apontadas 3 (três) discussões. Em
29 relação à Deliberação CIF nº 278/2019, ela esclareceu que, na última reunião da CT-OS, foi traçado um cronograma e
30 enviado todos os encaminhamentos à CT-OS, e informou que, no momento, estão sendo feitas visitas aos municípios
31 para fechar e pactuar o plano de trabalho que será iniciado; assim que acertar este plano e fizer o termo de parceria.
32 Posteriormente, serão informados todos os insumos necessários, para que as ações sejam desenvolvidas conforme o
33 Plano em Reparação Social feito para cada município. Ela esclareceu que estão sendo feitas as mesmas discussões em
34 Minas Gerais e Espírito Santo, onde já foram realizadas duas reuniões e informou que estão sendo agendadas reuniões
35 para a devolutiva de apreciação dos planos de trabalhos e relatou que existem alguns desafios de ajuste de agenda, visto
36 que os municípios possuem diversas agendas, porém, acredita-se que até dia 20 de julho serão encerradas as visitas aos
37 municípios, tendo a partir disso uma condição melhor do que está sendo pactuado com os municípios. Posteriormente,
38 ela trouxe um item que necessita ser discutido com a CT-OS juntamente com o Ministério da Cidadania e informou que
39 os municípios têm demonstrado uma grande dificuldade na perspectiva de receber e gerir os recursos do Programa de
40 Assistência e Proteção, isso por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso acontece, quando se é empregada a
41 estratégia de contratar pessoas para levá-las aos municípios com a função de trabalhar com os instrumentos da Política
42 de Assistência Social, como exemplo ela citou o município de Barra Longa/Minas Gerais que já declarou, através do
43 seu jurídico, este desafio em receber os recursos e no Espírito Santo, existe uma perspectiva de cerca de 80% dos
44 municípios não poderem receber, por isso, ela reforçou a necessidade em discutir tecnicamente este assunto para
45 entender qual a solução jurídica será tomada, de forma que a Fundação Renova consiga operacionalizar essa estratégia
46 de apoio aos municípios. Após questionamentos da coordenação quanto a formalização da resposta dada pelo município
47 de Mariana, a representante da Fundação Renova afirmou ter recebido o documento através do jurídico de Barra Longa
48 e solicitou que os demais municípios formalizem seus posicionamentos. Ela esclareceu que anteriormente, o processo
49 foi iniciado, porém não teve continuidade devido também, a falta de formalização e retorno dos demais municípios e
50 reforçou que por este motivo, a discussão precisará ser retomada no âmbito da CT-OS, de forma que, posteriormente, a
51 Fundação Renova tenha um documento de respaldo as suas ações e decisões. Ela também considerou, que caso seja
52 possível realizar todas as visitas e receber todos os posicionamentos formalizados dos municípios, seja possível marcar
53 com o Ministério da Cidadania para definir um apontamento e definiu o encaminhamento E36-1.
54 **ENCAMINHAMENTO E36-1: A Fundação Renova apresentará, na próxima reunião ordinária, o painel de**
55 **visitas para análise dos dados referentes ao PG-05.** Ainda neste contexto, a representante do Ministério da Cidadania
56 confirmou que houve uma reunião entre diferentes departamentos do Ministério em torno da questão de contratação e

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

57 informou que em uma situação regular, o repasse seria feito fundo a fundo e que as contratações seriam feitas através
58 de concurso público, de forma a garantir o caráter estatal da oferta. No entanto, devido ao caráter emergencial da
59 reparação, havia sido feito um memorando indicando outras formas diferentes do fundo a fundo e afirmou que a previsão
60 seria de a Fundação Renova depositar o valor na conta do município para que ele decidisse a melhor forma de
61 contratação. Em relação a Lei de Responsabilidade Fiscal, a representante do Ministério da Cidadania considerou que
62 não caberia aos membros do executivo e resgatou a memória, que na última reunião da CT-OS, foi acordo que o
63 Ministério Público e Defensoria Pública fazerem uma pesquisa para entender se haveria alguma forma de exceção diante
64 da emergência, calamidade e reparação e considerou que o fechamento pode ser algo diferente da via de concurso,
65 podendo ser via terceirização mas com recursos da Fundação Renova para o município. A representante da Fundação
66 Renova esclareceu que não há problema em fazer repasse ao fundo municipal e afirmou que a preocupação é referente
67 ao uso desse recurso, visto que os municípios alegam que ao ultrapassar o número previsto de pessoal, cairia então na
68 Lei de Responsabilidade Fiscal e afirmou que a proposta da Fundação Renova é que haja uma força, seja lá com qual
69 órgão for, para poder definir a forma de abrir uma exceção na legislação de forma que não inviabilize o município ou
70 facultar que a Renova contrate e coloque a mão de obra no município com a gestão dele. O coordenador informou que
71 houve a discussão deste tema na parte fechada da reunião e considerou necessário que as formalizações dos municípios
72 cheguem à CT-OS, para que haja discussão e análise, para identificar se não há nenhuma falha por parte da Fundação
73 Renova no programa, ou algum entrave legal. O representante da Prefeitura de Mariana considerou a contratação via
74 Fundação Renova desastrosa e que existiram algumas ingerências e esclareceu que o tipo de contratação terceirizada
75 não era permitida e reforçou que a CT-OS não deverá permitir contratações via Fundação Renova. O representante da
76 comissão de atingidos de Barra Longa considerou que pelo posicionamento da Fundação Renova, entende-se que as
77 contratações foram ótimas, mas que a realidade é contrária e afirmou que nada deu certo no município. Neste contexto,
78 após amplo debate e esclarecimentos, ficou alinhado que os planos de trabalho devem continuar sendo fechados,
79 independente das questões relacionadas a Lei de Responsabilidade Fiscal e que posteriormente serão encontradas
80 soluções, com ajuda dos municípios e Fundação Renova, para as regiões que não puderem seguir a legislação. Para
81 iniciar essas tratativas, definiu-se o encaminhamento E36-2 e E36-3. **ENCAMINHAMENTOS E36-2: O Estado do**
82 **MG e ES buscarão informações junto aos municípios sobre a possibilidade de recebimento das verbas para**
83 **suplementação de pessoal e fornecerão informações a respeito do plano de reparação e dos escopos do programa,**
84 **conforme delineado nas NTs da CTOS e deliberações do CIF. E36-3: A Fundação Renova enviará a CT-OS a**
85 **resposta formal recebida pelo município de Barra Longa.** Após questionamento do recebimento do plano por parte
86 dos municípios, a representante da Fundação Renova esclareceu que o plano é cópia das ações fechadas no plano de
87 reparação e afirmou que estes planos são encaminhados ao município para análise e preenchimento dos campos
88 necessários. O representante da Prefeitura de Mariana esclareceu que para alguns municípios esse plano não chegou
89 com antecedência e considerou que essa ação para ser uma indução ao erro, pois com falta de tempo os representantes
90 do município não conseguem analisar rigorosamente e acabam assinando. Além disso, ele questionou como a quantidade
91 de mão de obra foi definida sem análise do quadro a ser preenchida pelo município e foi esclarecido pela Fundação
92 Renova que a planilha de RH com todo detalhamento foi apresentada na CT-OS e que entrar em detalhes de cada
93 município é impossível. Após questionamentos e discussão, ficou alinhado que o prazo de vigência do plano é de 2
94 anos, neste sentido, foi solicitado pelo representante da SEDESE o encaminhamento E36-4. **ENCAMINHAMENTO**
95 **E36-4: A Fundação Renova encaminhará à CT-OS os planos de trabalhos (pós-visita) entregues em cada**
96 **município para ser analisado em caráter de monitoramento.** Ainda neste contexto, a representante do Estado do
97 Espírito Santo sugeriu que a minuta do plano fosse novamente enviada para a CT-OS, para que seja analisado se está
98 ou não de acordo com o escopo e afirmou que a minuta entregue anteriormente veio com muitas informações diferentes
99 do que havia sido acordado e considerou importante apresentar ao municípios a nota técnica já deliberada, juntamente
100 com o posicionamento da CT-OS sobre a análise da nova minuta. Posteriormente, a representante da AEDAS questionou
101 se a minuta do termo de parceria havia sido enviado e informou que o termo referente a saúde foi enviado e que o
102 mesmo não está fechado, reforçando que não é fácil para o município a forma como vem acontecendo e que por este
103 motivo tem se insistido em criar um modelo onde o município tenha mais controle. Ela considerou que existem muitas
104 coisas na proposta de termo de cooperação, que precisam ser revistos. A representante da Fundação Renova concordou
105 com este posicionamento e considerou que esta minuta deve passar pelo jurídico de cada município, sendo necessário
106 exceder as discussões técnicas internas da CT-OS. Neste sentido, solicitou-se o encaminhamento E36-5 para análise da
107 coordenação. **ENCAMINHAMENTO E36-5: A Fundação Renova encaminhará a CT-OS a minuta do termo**
108 **jurídico de cooperação para nova análise dos membros em 5 dias antes da próxima reunião da CT-OS, com de**
109 **acordo da FR.** O representante da SEDESE considerou que alguns pontos do plano de ação não estão pacificados e que
110 precisarão ser novamente discutidos e relatou como essa discussão tem acontecido em MG. Ao se falar das visitas aos
111 municípios, a representante da comissão de atingidos de Linhares, relatou que as informações passadas pela Fundação
112 Renova à Prefeitura não chegam aos atingidos e considerou que é necessário esse contato direto com as comissões. O

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

113 representante dos atingidos do Espírito Santo, relatou a situação dos surfistas da região e esclareceu que até o momento,
114 não foi apresentado nenhuma política voltada a este público. Ele foi informado pela coordenação da CT-OS, que disse
115 que o tema havia sido discutido na reunião interna e que, no momento, não era pertinente retomar a discussão, visto que
116 o tema não tinha ligação com a pauta, e considerou que, a partir do recebimento de um ofício, essa discussão seria
117 incluída na pauta da próxima reunião e, caso o tema não seja do âmbito da CT-OS, será encaminhado à CT pertinente.
118 Ainda neste sentido, a representante do Estado do Espírito Santo informou que o programa de proteção social não foi
119 levado a discussão nos territórios, pois as discussões estão sendo técnicas e administrativas e de responsabilidade do
120 município e que no momento oportuno a prefeitura convocará reuniões para esclarecimentos. Para melhor atender as
121 solicitações dos atingidos e facilitar a participação dos membros nas reuniões no município, definiu-se o
122 encaminhamento E36-6. **ENCAMINHAMENTO E36-6: A Fundação Renova incluirá o cronograma de reuniões**
123 **com as prefeituras municipais no site da FR.** O representante da comissão de atingidos de Naque, considerou que a
124 partir do momento que as reuniões são para discussão da vida dos atingidos, eles têm direito de participação e informou
125 que eles não sabem de nenhuma informação recebida pelo município. A representante dos atingidos de Naque,
126 esclareceu que de uma lista de 1.600 pessoas vulneráveis entregue a Fundação Renova, foram reconhecidas por ela
127 somente 6 para recebimento deste benefício e relatou os problemas que vem acontecendo em relação a entrega das
128 cestas básicas no município. Ela afirmou que a cada mês a qualidade da cesta abaixou, de forma que no mês de junho
129 elas foram entregues fora da validade e em péssimas condições, estando impróprias para o consumo. Ela pleiteou que
130 o recebimento do valor referente a cesta, R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), seja repassado através de depósito em
131 conta, visto que os problemas relatados vêm acontecendo pelos últimos 4 meses. A coordenação considerou que as
132 denúncias são graves, e que este ponto deverá ser levado para discussão entre os Ministérios Públicos, Defensorias
133 Públicas e CT-OS. Neste contexto, foi sugerido pelos membros da CT-OS que as denúncias sejam registradas em BO,
134 na ouvidoria da Fundação Renova e através de ofício enviado ao Ministério Público, com a assinatura de todos os
135 atingidos envolvidos. A representante da Fundação Renova questionou o motivo de, até o presente momento, não ter
136 sido apresentada queixa nos canais de comunicação com a Fundação e salientou que é necessário formalizar a denúncia
137 para que seja tomada providências cabíveis, para isso foi definido o encaminhamento E36-7. **ENCAMINHAMENTO**
138 **E36-7: A Fundação Renova apresentará a resposta sobre a entrega de Cestas Básicas no município de Naque.** A
139 representante da AEDAS, solicitou que a denúncia feita pela comissão de Naque conste em ata e, ainda, que seja revisto
140 o sistema de entrega das cestas, de forma que respeitem os parâmetros mínimos de qualidade ou que o direito seja
141 fornecido através do dinheiro e reforçou a urgência referente as pessoas que precisam desses alimentos. A representante
142 da comissão de atingidos de Barra Longa relatou a visita feita ao escritório da Fundação Renova da região e afirmou
143 que neste dia um dos atingidos foi agredido verbalmente por um funcionário da Renova. Após solicitação de
144 posicionamento, a representante da Fundação Renova informou que ao terminar o item de pauta, procuraria a equipe do
145 território para conseguir esclarecimentos e definição das tratativas, eles serão apresentados no segundo dia da reunião
146 ordinária da CT-OS. O representante da SEDESE apresentou brevemente a Minuta de Nota Técnica e, os apontamentos,
147 referente aos diversos escopos do programa, apresentados pela Fundação Renova e esclareceu que eles possuem
148 divergências substanciais. Em Nota Técnica que será elaborada pela CT-OS (encaminhamento E36-8) serão compiladas
149 essas divergências. Os membros da CT-OS consideraram que as alterações da Minuta de Nota Técnica que procede
150 análise da última versão escopo do Programa de Proteção Social seja feita com base nas NT's anteriores e que o
151 documento seja enviado com controle de alterações, para facilitar a análises dos técnicos envolvidos, ao invés de criar
152 nova versão diferente e reforçaram a necessidade de o escopo estar completamente concatenado com o plano de trabalho.
153 **ENCAMINHAMENTO E36-8: A CT-OS elaborará uma Nota Técnica em relação ao Programa de Proteção**
154 **Social com todas as observações referentes aos escopos do programa apresentados pela Fundação Renova.** O
155 representante da SEDESE chamou a atenção sobre os parâmetros do PPS em relação ao cadastro integrado e quais as
156 informações relevantes para a configuração da situação de vulnerabilidade do público alvo. Soma-se a isso que o passivo
157 de pessoas não cadastradas que existe no cadastro acabam também por comprometer e a utilização desse parâmetro com
158 consequências nos critérios para definição de como serão suplementadas as equipes e como serão as ações. É possível
159 identificar que existem municípios que se considerado o passivo, rapidamente já são alterados os recursos humanos e
160 insumos para a execução das ações do Programa. Então, ainda que esteja no escopo que se pode ter novos municípios a
161 participarem a partir do momento em que as famílias se cadastrarem, muito provavelmente estão sendo deixados de
162 lado, algumas famílias que precisariam da proteção integrada que o programa prevê. A representante da Fundação
163 Renova considerou que em relação ao escopo é necessário aguardar e que o documento apresentado é fruto de uma
164 grande discussão e que será um grande desafio operacional definir os indicadores. Ela considerou que o plano de
165 trabalho e o escopo estão sim concatenados. A coordenação da CT-OS alertou a Fundação Renova que a nota técnica
166 virá com pedido de notificação à Fundação Renova quanto ao não atendimento
167 à deliberação do programa de enfrentamento a pobreza. Em resposta à demanda dos atingidos de Naque/MG, a
168 representante da Fundação Renova informou que todos os documentos entregues a Renova foram analisados no âmbito

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

169 do Programa de Proteção Social e no Programa do Cadastro e considerou que a maior dificuldade foi em relação a falta
170 do CPF correspondente a cada nome e que não seria possível realizar visitas para identificação das vulnerabilidades e
171 esclareceu que não entendeu por que no ofício veio uma listagem sobre o RGP. Continuando, o representante do
172 Programa de Cadastros da Fundação Renova informou que com a falta do CPF, os dados foram cruzados com os bancos
173 de dados e que o retorno só era feito, quando os nomes eram idênticos. Ele afirmou que dessa forma, 40% da lista foi
174 identificada, correndo o risco de existir homônimos e considerou que a solução seria dada através da identificação dos
175 outros CPFs e com a ajuda dos líderes das comissões na identificação individual e informou que essas informações
176 podem ser enviadas a Câmara Técnica (encaminhamento E36-9). O representante da comissão de atingidos de
177 Conselheiro Pena informou que a entrega da lista com os nomes sem o CPF foi proposital, visto que a listagem já havia
178 sido entregue em 2015 para a Fundação Renova e que ela poderia entrar em contato diretamente com os líderes das
179 comissões para levantar os dados. Ele solicitou informações detalhadas sobre os pescadores que tem RGP e declarou
180 que existe uma procuração que permite que ele responda pelos demais atingidos e consequentemente tenha acesso a
181 informações referentes a eles. A coordenação considerou que podem existir questões jurídicas que não permitam que
182 algumas informações íntimas sejam repassadas à associação. **ENCAMINHAMENTO E36-9: A Fundação Renova**
183 **entregará à CTOS as informações sobre a correspondência entre a listagem entregue pelos atingidos de Naque e**
184 **o banco de dados da Fundação Renova.** Em relação a devolutiva da lista de atingidos em situação de vulnerabilidade
185 em Naque, a partir da lista enviada pela CT-OS à Fundação Renova, a representante da Fundação Renova informou que
186 as informações passadas anteriormente, foram em relação a essa devolutiva. Ela informou que a Fundação Renova está
187 aguardando o modelo criado a partir da lista recebida, para posteriormente pedir aprovação do Conselho Curador e
188 trabalhar com uma concessão mais organizada, de forma que haja critérios e processos de monitoramento e
189 consequentemente, esteja incluído no escopo do programa. A representante da Fundação Renova declarou que algumas
190 das pessoas indicadas na lista, realmente foram encontradas em situações precárias enquanto esperava retorno da
191 Fundação Renova, por isso, o poder público foi procurado para também dar auxílio nestas situações. O representante da
192 Ramboll considerou que essas questões são “supra-programa”, visto que existem situações de calamidade e emergência
193 que ultrapassam o escopo e as definições de cada programa e afirmou que antes de analisar outras situações, é necessário
194 acionar os Direitos Humanos, para que seja possível o acesso dessas pessoas a alimentação em caráter emergencial e
195 que depois seria feito os procedimentos comuns. O representante da comissão de Naque, considerou que antes do
196 acidente nenhuma dessas situações ocorriam na região e declarou que as pessoas que têm o direito a cesta básica são
197 consideradas pelo cadastro, como “reconhecidas potencialmente” e mesmo assim, não receberam os valores a serem
198 pagos pela Renova. O representante da comissão de Barra Longa declarou que sua região é de garimpeiros e que a
199 Fundação Renova não os reconhece e não fornece cestas básicas, por isso, a fome também está instaurada no local e
200 afirmou que a Fundação Renova sempre encontra justificativas para negar o atendimento. O representante do município
201 de Mariana considerou que para a situação do garimpeiro, a mesma poderia ser encaminhada através de uma nota técnica
202 da CT-OS, entretanto, ele informou que Mariana tem uma Assessoria Técnica que ao necessitar de inclusões, ela
203 encaminha a demanda ao Ministério Público e o mesmo faz uma nova audiência ainda no âmbito da antiga ação civil
204 pública e a partir dela sai as definições sobre as famílias. Ele considerou importante, acionar a Caritas para que ela, faça
205 o levantamento de todos os garimpeiros. Voltando ao ponto de pauta, a representante da Fundação Renova esclareceu
206 que a lista entregue pelo município de Naque não tem ligação com o plano de trabalho e reforçou que a listagem está
207 na Comissão de Direitos Humanos que é de onde saíam os nomes dos primeiros beneficiados para receber as cestas
208 básicas e que posteriormente traria a resposta referente as pessoas que não foram beneficiadas, explicando o porquê na
209 negativa, neste contexto, os membros da CT-OS informaram que essa era a resposta a ser dada durante a reunião e não
210 posteriormente e por isso gerou o encaminhamento E36-10. **ENCAMINHAMENTO E36-10: A CT-OS enviará à**
211 **SECEX a Nota Técnica referente ao descumprimento da requisição que solicita o estendimento da entrega das**
212 **Cestas Básica para os demais atingidos apontados na lista entregue pela Comissão de Naque.** Em resposta aos
213 encaminhamentos da 35ª RO, a coordenação considerou que todos eles foram atendidos. Em cumprimento ao item de
214 pauta **(d) Programa de Cadastro Integrado:** Em relação à Deliberação CIF nº 277/2019, o representante da Ramboll
215 considerou que devido a falta de informações metodológicas e operacionais nos relatórios enviados pela Fundação
216 Renova, fica difícil se posicionar e posteriormente apresentou brevemente os pontos analisados. Ele considerou que é
217 necessárias algumas respostas formais, como por exemplo, como está sendo construído os objetivos, as etapas do grupo
218 de trabalho e reforçou que é necessário uma abordagem mais participativa. O representante da Fundação Renova,
219 afirmou que não feito envio um novo documento referente ao programa para a CT-OS e que o último foi o de abril. E
220 esclareceu que os avanços da chamada fase 2 estão sendo colocados no papel e que este documento será enviado a CT-
221 OS, incorporando as sugestões de pensar na reformulação a luz do objetivo do programa (encaminhamento E36-13).
222 **ENCAMINHAMENTO E36-13: A Fundação Renova enviará uma atualização do status de desenvolvimento da**
223 **fase 2 em 20 dias e enviar resposta formal aos questionamentos da CTOS referentes ao programa.** Ele considerou
224 que é preciso entender que há uma segmentação dos programas conforme prevê o TTAC e que a ideia é concatenar as

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

225 produções já desenvolvidas, no sentido do atendimento da cláusula 20 e reforçou que esta cláusula não será atendida
226 somente através do Programa de Cadastro. Ele considerou que o Programa de Cadastro virá muito mais maleável, sendo
227 plenamente adaptável e possibilitando ajustes nos processos que já estão em andamento, permitindo integrar os
228 fragmentos dos diversos programas individuais e coletivos. Em relação aos remanescentes que seriam atendidos nas
229 Campanhas 2 e 3, o representante da Fundação Renova informou que houve um atraso no envio do relatório e afirmou
230 que é notável a evolução ao abrir o documento, pois de 1500 “a cadastrar” hoje são 89. Ele informou que foi elaborado
231 um cronograma de mutirões para atendimento urgente das pessoas e que ele tem sido compartilhado com o CIF
232 (encaminhamento E36-14), este cronograma vem detalhado com cada etapa e com cada grupo. O representante da
233 SEDESE solicitou informações sobre recuperação das ações e a capacidade do cadastro em acompanhar a trajetória das
234 pessoas, em relação ao fato dela ser atendida em diversos programas, visto que anteriormente essa informação não era
235 muito acessível ou que fosse possível fazer esse acompanhamento da trajetória. O representante da Fundação Renova
236 informou que a resposta para esse questionamento virá do documento a ser entregue, mas concordou que o modelo atual
237 é bem engessado e que a ideia é que em qualquer tempo a pessoa poderá atualizar seus dados, até mesmo através do seu
238 primeiro contato com os canais da Fundação e afirmou que as atualizações virão com informações de dia e horário em
239 que foram feitas e explicou que será feita a retroalimentação do cadastro, chamada monitoramento da reparação. O
240 representante da Ramboll informou que a última versão do banco de dados recebida pelos membros é de novembro de
241 2018 e considerou que é necessário ter acesso a metodologia em relação ao PG01 e solicitou que seja enviada a
242 atualização. Após questionamento do representante da comissão de atingidos de Santa Cruz do Escalvado sobre o PIM,
243 o representante da Fundação Renova considerou que esses questionamentos deveriam ser feitos a equipe do PIM para
244 ter maiores esclarecimentos, porque o papel do Programa de Cadastro é dar ciência da queixa dos atingidos. Neste
245 sentido, a representante do MAPA informou que possui informações referentes ao PIM, por município e se dispôs a
246 enviar esses dados ao representante dos atingidos que mostrou interesse. O representante da comissão dos atingidos de
247 Naque solicitou atualização referente aos cadastros que estavam com inconsistência, em resposta, o representante da
248 Fundação Renova esclareceu que a equipe está trabalhando nessa questão e informou que foi feito um cronograma por
249 região para realização do recadastramento, para isso serão marcadas reuniões com os líderes das comissões para auxílio
250 nesse reconhecimento. O representante da comissão dos atingidos de Naque, solicitou que seja repassado o cronograma,
251 para que haja ciência dos atingidos (encaminhamento E36-15). **ENCAMINHAMENTOS E36-14: A Fundação**
252 **Renova enviará à CTOS o cronograma com o status do que está “em cadastramento” e “a cadastrar” em 10 dias.**
253 **E36-15: A comissão dos atingidos de Naque solicitará via CTOS informações sobre as visitas a ser realizada no**
254 **município de Naque, enviando lista com os nomes a serem visitados.** Em relação a notificação da Defensoria Pública
255 do Estado do Espírito Santo a respeito de reunião realizada no dia 28 de maio deste ano, o representante da Fundação
256 Renova esclareceu que as informações descritas no ofício não condizem com as discussões que foram realizadas no
257 âmbito da CTOS e considerou que houve algum desencontro de informação, afirmando que o discurso sobre a
258 possibilidade de não haver cadastro, não condiz com o que vem sendo alinhado na CT-OS e reforçou que continua
259 válida todas as discussões no âmbito da CT. Em relação aos encaminhamentos, o representante da Fundação Renova
260 apresentou a resposta enviada para todos eles. Em cumprimento ao item de pauta **(e) Programa Pescador de Fato:** O
261 representante da Fundação Renova solicitou que a entrega dos relatórios seja feita mensalmente, ao invés de 15 em 15
262 dias. Após questionamento sobre a finalização do projeto piloto, ele informou que a desmobilização de Povoação
263 acontecerá no dia 19 de julho e que em Conselheiro Pena existem 8 pessoas com o atendimento concluído, desta forma,
264 há previsão de término para essa região no fim de julho de 2019, o que não impede o processo de validação junto à
265 Governança da Fundação Renova com os projetos coletados até então em Regência e Povoação. Ele considerou que
266 provavelmente será possível apresentar novos resultados na próxima reunião da CT-OS, como os critérios dos pareceres
267 positivos e negativos, critérios esses que já foram levados no Conselho Consultivo. Após questionamento do MAPA,
268 sobre a possibilidade de ter acesso as entrevistas feitas pela Renova, o representante da Fundação Renova informou que
269 não haveria problema em ter acesso aos áudios e ficou definido que os áudios serão escolhidos pelo MAPA e SETADES,
270 aleatoriamente, na próxima reunião da CT-OS. (encaminhamento E36-16). **ENCAMINHAMENTO E36-16: A**
271 **representante do MAPA realizará a escuta de uma entrevista aleatória do pescador de fato. (O programa**
272 **concorda em escutar o áudio).** Sobre a região de Conselheiro Pena, o representante da Fundação Renova apresentou
273 brevemente os números atualizados referentes ao programa e esclareceu que não há mais pendências em relação ao
274 cadastro. Após questionamentos sobre a quantidade de declarações emitidas, o representante da Fundação Renova
275 informou que os olhos não estão sendo fechados para essa situação e que está havendo um acompanhamento e relatou
276 que em algumas regiões está sendo difícil encontrar indicações para recebimento da declaração. O representante da
277 Ramboll informou o pescador de fato é um piloto e se pretende fazer uma avaliação de como foi esse piloto, incluindo
278 as entrevistas, o entendimento de como é feita a indicação por pares e outros. Ele considerou que o Conselho Consultivo
279 foi formado por pessoas de Regência e Povoação, porque ali foi onde originou-se a ideia, mas que a partir do momento
280 que ele é levado para outras regiões, aparece a necessidade em adequar o Conselho de forma que seja possível incorporar

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

281 outros representantes. Após questionamentos, o representante da Fundação Renova informou que em junho, a
282 metodologia do projeto piloto será levada para aprovação e em julho o projeto será expandido, visto que mesmo sem
283 aprovação foram iniciados os processos de concorrência. Ele reforçou que a metodologia será trazida para aprovação
284 da CT-OS. O representante da comissão dos atingidos de Naque se posicionou contrário aos parâmetros utilizados pela
285 Fundação Renova, por entender que da forma como estão sendo propostos, excluirão muitos pescadores. O coordenador
286 da CT-OS destacou que o plano será debatido e analisado por esta comissão, e que as informações constarão no RMM.
287 Ele pontuou ainda que a Fundação Renova deverá apresentar relatório periódico a cada 30 dias. A representante da
288 comissão de atingidos de Linhares informou que tem muito interesse em entender a política do Pescador de Fato, pois
289 na sua região existem muitos pescadores que possuem RGP, essa solicitação gerou o encaminhamento E36-17.
290 **ENCAMINHAMENTO E36-17: A Fundação Renova solicitará que a equipe do Programa Pescador de Fato**
291 **entre em contato com o município de Linhares para alinhamento de informações sobre o projeto pescador de**
292 **fato no Pontal do Ipiranga. No dia 13 de junho de 2019 às 9h 30min se iniciou o segundo dia de reunião.** O coordenador
293 da CT-OS iniciou a reunião cumprimentando a mesa e os presentes, posteriormente houve uma rodada de apresentações.
294 Em relação a denúncia das cestas básicas feita no primeiro dia da reunião, a representante da Fundação Renova informou
295 que a lista para concessão do benefício passou pela Comissão de Direitos Humanos, para que fosse realizada uma
296 avaliação e fosse possível atender os critérios e essas pessoas que estão demandando este provimento da Renova, a cesta
297 básica, da melhor forma possível. Ela informou que na primeira concessão, a compra foi feita no município e que
298 posteriormente foi aberto o processo de concorrência, o que gerou muitas reclamações dos atingidos, devido a má
299 qualidade. Ela relatou que durante as entregas, a cesta é lacrada, desta forma, não é possível ver a qualidade dos produtos
300 e que ao saber da situação denunciada, a Fundação Renova imediatamente fez a substituição das cestas e tomou as
301 providências jurídicas cabíveis, posteriormente, acionou o concorrente ganhador. Ela informou que na próxima semana
302 será enviado um relatório com todos os encaminhamentos tomados pela Fundação Renova referente a este assunto
303 (encaminhamento E36-11). **ENCAMINHAMENTO E36-11: A Fundação Renova enviará à CTOS, um relatório**
304 **com todos os encaminhamentos do que está sendo feito em relação à notícia de entrega das Cestas Básicas em**
305 **condições impróprias para consumo, de forma que seja possível monitoramento dos membros. No relatório,**
306 **serão informados os detalhes da contratação de fornecedores das cestas básicas.** O coordenador questionou acerca
307 da possível troca da prestação do benefício e a representante da Fundação Renova informou que o assunto está sendo
308 debatido internamente e que espera até a próxima reunião, apresentar resposta referente a troca. A representante de
309 Naque, discordou dos relatos apresentados pela Fundação Renova e esclareceu que a compra não foi feita no município
310 e que foi feita a troca de apenas alguns alimentos. A representante do Estado do Espírito Santos, esclareceu que âmbito
311 da Assistência Social, a cesta básica é para emergências ou vulnerabilidade e que não possui caráter permanente. Ela
312 questionou a Fundação Renova, sobre os Auxílios Financeiros para essas pessoas se estão no radar da Fundação, visto
313 que esse auxílio é o que está na política da Fundação Renova e que dentro do auxílio consta o valor relativo à cesta
314 básica, desta forma, o foco não tem que ser a entrega das cestas e indagou como está o andamento do AFE e qual prazo
315 para que essas famílias que recebem cestas básicas migrarem para o AFE, este posicionamento foi apoiado por todos os
316 membros da CT-OS. A representante da AEDAS pontuou acerca dos critérios de elegibilidade para concessão do AFE
317 e considerou que este auxílio não dá conta e que concordou que o auxílio é a melhor forma de atendimento e reforçou
318 que o programa precisa ser revisado. Ela considerou também, que não faz sentido falar de perda de renda e não levar
319 em conta os gastos novos e o comprometimento da renda pelas novas despesas geradas pela ação do crime. Ela reforçou
320 que não se pode pensar, que o AFE vai cumprir esse papel, pois na hora de analisar caso a caso, analisando a
321 elegibilidade, essas pessoas não passarão devido a renda comprometida e vulneráveis. A representante da Fundação
322 Renova considerou que não é simples definir entre as cestas básicas e o AFE e destacou que a entrega das cestas foi
323 uma ação de caráter emergencial e que é necessário seguir o critério de elegibilidade determinado a luz do TTAC para
324 garantir que os beneficiários têm direito de fato. Diante dos diversos posicionamentos, o coordenador sugeriu que o
325 tema seja integrado ao escopo do programa AFE e no estudo que está sendo realizado do âmbito da Proteção Social.
326 Neste contexto, a representante da AEDAS solicitou que a Fundação Renova apresente por escrito o fundamento jurídico
327 e técnico para definirnexo-causal para entrega das Cestas Básicas e apresentar quais as provas precisam existir para
328 confirmar o nexoe receber as Cestas Básicas. **ENCAMINHAMENTO E36-12: A Fundação Renova deverá**
329 **apresentar por escrito o fundamento jurídico e técnico para definirnexo-causal para entrega das Cestas Básicas**
330 **e apresentar quais os elementos de provas precisam existir para confirmar o nexoe receber o benefício.** Em
331 relação a aprovação das atas anteriores, após debate, o prazo para análise dos membros foi prorrogado por 5 dias. Em
332 atendimento ao item de pauta **(b) Programa de Auxílio Financeiro Emergencial:** em relação ao impacto da NT nº
333 08/2019 da ANVISA, o representante da Fundação Renova informou que para apresentar o conteúdo da nota seria
334 necessária a presença de alguém da área socioambiental da Fundação Renova, porém o item não estava pautado e por
335 este motivo, o setor não enviou nenhum representante e esclareceu que a NT fala basicamente da qualidade do pescado
336 da Bacia do Rio Doce. Em relação ao possível impacto causado pela NT, o representante da Fundação Renova esclareceu

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

337 que até o momento, o programa do AFE ainda não tem nenhum *input* interno que modifique o programa em si em
338 relação a possíveis cancelamentos decorrentes a essa NT e considerou que essa discussão deverá ser ampliada no âmbito
339 do CIF e afirmou que no momento não existe impacto e que o programa segue conforme vem sendo reportado na CT-
340 OS. Em relação ao status do programa, o representante da Fundação Renova apresentou brevemente a atualização dos
341 números. A representante do Estado do Espírito Santo explanou que no relatório 2018 do AFE os indicadores estão com
342 base nas pessoas que já foram identificadas pelo programa e por este motivo são sempre 100%, destacou que deve ser
343 apresentado o total potencial que são inelegíveis e o motivo, deste modo poderia ser feito a análise dos indicadores para
344 ter maior dimensão do programa. A representante da Fundação Renova concordou com o posicionamento da
345 representante do ES e considerou que os indicadores precisam melhorar, podendo isso ser feito durante a revisão do
346 escopo, neste sentido, gerou-se o encaminhamento E36-18. **ENCAMINHAMENTO E36-18: A Fundação Renova**
347 **acrescentará no RMM o universo potencial baseado no cadastro, quantas análises foram realizadas, quantas**
348 **finalizas, quantas elegíveis e inelegíveis e quantas pagas (com “de acordo” da Fundação Renova).** Em relação ao
349 número de pessoas incluídas no AFE, a representante de atingidos de Barra Longa relatou a reunião realizada no
350 município, onde foi afirmado pelo professor Aderbal aos atingidos que o cartão emergencial não tem ligação com o
351 reconhecimento como garimpeiros e afirmou que foi solicitado esclarecimento e por falta dele, foi feita a ocupação do
352 escritório da Renova em Mariana. O representante dos atingidos em Barra Longa, fez breve contextualização sobre a
353 história dos garimpeiros e destacou a situação deles e a burocracia dos critérios para concessão do benefício que prevê
354 entre outros, a realização de estudo antropológico. O representante do Ramboll considerou que o AFE e o programa de
355 cadastro precisam ser repensados e informou que a proposta de criação dos grupos de trabalho são para acelerar o que
356 já está sendo feito e esclareceu que a discussão sobre os garimpeiros tem acontecido no âmbito da CT-IPCT, inclusive
357 com apresentação do professor Aderbal. Em relação ao AFE, ele considerou que o cadastro precisa trazer embasamento
358 quanto as rendas das famílias e informou que há famílias pobres que não estão recebendo os benefícios, devido aos
359 impasses nos processos de cadastramento e a demora fere o princípio da reparação. A representante do município de
360 Mariana, sugeriu para as questões levantadas sobre o garimpo, seja elaborada uma nota técnica a ser entregue ao
361 Programa de auxílio financeiro e cadastro, para que essas pessoas tenham direito de passarem por essa avaliação e
362 poderem receber os benefícios. Neste sentido, o coordenador informou que foram suscitadas algumas questões relativas
363 à tradicionalidade dos povos que talvez demandem análise da CT-IPCT e reforçou que alguns assuntos estão tocando a
364 IPCT e a CT-OS, desta forma, ele considerou que seria necessária uma reunião intercâmaras após a formatação do grupo
365 de trabalho. A representante da Rosa Fortini propôs a CT-OS uma minuta de nota técnica subsidiando o AFE para as
366 categorias dos areeiros, produtores rurais, neste sentido, ficou definido o encaminhamento E36-19.
367 **ENCAMINHAMENTO E36-19: A Rosa Fortini enviará a CTOS informações e embasamento para criação de**
368 **NT referente ao reconhecimento dos garimpeiros.** A representante da AEDAS relatou que durante a ocupação do
369 escritório em Mariana, foi declarado pela Fundação Renova em reunião, que a metodologia de reconhecimento do AFE
370 dos garimpeiros estava sendo discutido na CT-OS e questionou se de fato isso tem sido feito e por ter certeza que essas
371 discussões não estão ocorrendo, ela solicitou que fosse registrada a denúncia de como é feito o contato com os atingidos
372 e considerou que esse contato mais confundiu do que esclarece. Após ser questionada sobre a ata da reunião onde essa
373 informação foi declarada, a representante da AEDAS afirmou que houve, porém a Fundação Renova se negou a assiná-
374 la, neste contexto, após amplo debate definiu-se o encaminhamento E36-20. **ENCAMINHAMENTO 36-20: A**
375 **Fundação Renova deverá apresentar a ata e o áudio da reunião realizada no 03 de junho às 18h 30min no**
376 **escritório São Pedro da FR em Mariana para análise da CT-OS.** Em relação a nota técnica citada anteriormente, a
377 representante da AEDAS informou que houve uma reunião com o MP, Fundação Renova e com o professor Aderbal,
378 que é quem está fazendo o reconhecimento das comunidades, onde ele se manifestou que do ponto de vista do
379 reconhecimento, não faz sentido barrar a análise de AFE por causa do não reconhecimento. Neste sentido, ela considerou
380 que já existe embasamento para criação dessa NT, os membros da CT-OS consideraram que este assunto seja levado ao
381 GT-AFE e PIM, visto que essa discussão não pode acontecer somente neste âmbito. Em resposta aos questionamentos
382 apresentados, a representante da Fundação Renova iniciou respondendo em relação aos agentes públicos, esclarecendo
383 que devido a procedimentos internos de Renova, quem é agente público deve passar por análise mais de uma vez,
384 passando pela análise do PIM, do AFE e pelo Compliance, em relação a este assunto, foi definido o encaminhamento
385 E36-21. **ENCAMINHAMENTO E36-21: A Fundação Renova informará quantos agentes públicos que já foram**
386 **identificados para atendimento do PIM e AFE. Acrescentar essas informações no RMM para monitoramento da**
387 **CTOS. As informações serão divididas em unidades federativas e municípios.** Em relação a tradicionalidade, o
388 representante da Fundação Renova esclareceu que os programas caminham lado a lado e que o AFE segue com as
389 análises que possuem características ligadas as políticas indenizatórias e considerou que existem desafios ligados as
390 políticas, mas também quanto a necessidade de conclusão do cadastro, que trará maior exatidão da prestação do
391 benefício. Em relação as agressões denunciadas durante a ocupação do escritório da Renova, ele esclareceu que a
392 situação será apurada para que seja tomada as devidas providências. Em relação ao garimpo, ele informou que o

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

393 programa AFE não tem autorização para pagar os valores referentes ao garimpo e que ele não tem autorização para
394 dizer que o pagamento não será realizado e reforçou que esses assuntos estão sendo discutidos tanto no PIM, quanto no
395 AFE. Neste sentido, ele considerou que é necessário haver convergência entre esses programas para ser possível avançar
396 e se trazido no momento da revisão do escopo. Em relação a cobertura dos AFEs e celeridades dos tratamentos, ele
397 informou que também é reportado através do RMM os números atualizados. Ele considerou que enquanto o AFE
398 caminha e precisa das comprovações documentos, é necessário aguardar o avanço do cadastro e informou que é
399 perceptível que a partir de agora haverá convergência dos programas, aumentando a necessidade dessa discussão. O
400 representante da Ramboll esclareceu que existe uma discussão em relação aos números de famílias em vulnerabilidade
401 que não estão no AFE e considerou necessário dar encaminhamento para situação dessas famílias. Neste sentido, gerou-
402 se o encaminhamento E36-22. **ENCAMINHAMENTO E36-22: A Fundação Renova analisará quais são as famílias
403 consideradas como pobres e cortar quais delas não estão no AFE, para análise real dos números e
404 encaminhamento ao programa de proteção social para pagamento de cesta básica, para as famílias que não
405 estiverem no AFE e tratamento do cadastro.** Neste contexto, o representante da Fundação Renova considerou que
406 em relação ao AFE, os programas são seguidos dentro das campanhas que são temporais e se procura sempre priorizar
407 essas listas e essa ordem de pessoas vulneráveis e explicou que o acesso dele a essas informações, é feita através do
408 cadastro que por sua vez, tem uma relação com a proteção social. Ele considerou o encaminhamento válido, mas ficou
409 em dúvida se ele seria feito ao AFE, porém, após amplo debate, ficou definido que o encaminhamento seria mantido
410 como estava. A representante da Fundação Renova considerou que as unidades de medidas são diferentes e os dados
411 são auto declaratórios, porém as informações são cruzadas e filtradas por um critério estabelecido pelo programa. O
412 representante da Fundação Renova sugeriu que essa discussão fosse retomada no âmbito do grupo de trabalho, já
413 envolvendo os outros programas que têm ligação com o tema, considerando que isso daria celeridade e uma definição
414 mais assertiva. Os membros da CT-OS salientaram a necessidade em ter acesso aos dados, para verificação dos
415 beneficiários e compreensão do projeto recortando os potencialmente elegíveis e outros detalhes. Posteriormente, houve
416 grande debate sobre as unidades de medidas e neste sentido, a representante da Governança da Fundação Renova
417 informou que será necessária uma análise entre o Programa de Cadastro, AFE e TI, para encontrar um ponto em comum
418 e atender à solicitação da CT-OS. Para isso, o representante da Ramboll informou que enviará à coordenação os critérios
419 que deverão ser respondidos pela Fundação Renova e solicitou que sejam apresentados o caminho seguido e as
420 limitações encontradas, para melhor trabalhar dentro desses resultados. Após relato dos atingidos de Barra Longa e
421 Linhares sobre os problemas que vem acontecendo, a representante do Estado do Espírito Santo fez breve
422 esclarecimento sobre as competências da CT-OS e do CIF, deixando claro que a Câmara Técnica está fazendo tudo que
423 está ao seu alcance. Após solicitação da Fundação Renova em receber as especificações dos dados necessários, ficou
424 definido o encaminhamento E36-23. **ENCAMINHAMENTO E36-23: O representante da Ramboll enviará por e-
425 mail à coordenação da CT-OS as especificações dos dados necessários para o cruzamento. A coordenação da CT-
426 OS encaminhará a Governança da Fundação Renova para análise. 15 dias após o recebimento, a Fundação
427 Renova deverá indicar uma sugestão de prazo para envio dos dados.** Em relação a revisão do escopo, o representante
428 da SEDESE apresentou brevemente o que estava descrito na nota técnica elaborada sobre o escopo do programa e
429 informou que após a apresentação do histórico, haverá uma tabela com as considerações e sugestões de alteração. Ficou
430 definido pelos membros, que a discussão será feita também no âmbito do GT e que caso necessário, a Fundação Renova
431 será convidada, então só cabe a Fundação Renova, no momento, aguardar o envio da nota técnica. Quanto aos
432 encaminhamentos da última reunião, a representante do Estado do Espírito Santo solicitou que os encaminhamentos
433 sejam respondidos com o código definido da planilha de encaminhamentos. Em relação ao encaminhamento E35-5, a
434 Fundação Renova informou que não recebeu a listagem e a partir disso definiu-se o encaminhamento E36-23.
435 **ENCAMINHAMENTO E36-23: A Rosa Fortini enviará a Fundação Renova via CTOS a lista para recebimento
436 do Auxílio Financeiro Emergencial.** Em relação ao encaminhamento referente ao termo “indenização espontânea”, a
437 Fundação Renova informou que não localizou esse termo dentro do RMM, neste sentido, a representante do estado do
438 Espírito Santo informou que auxiliará a Fundação Renova nessa localização. Em relação ao encaminhamento E35-7, a
439 Fundação Renova esclareceu que está aguardando contato do Dr. Rafael. O representante da comissão dos atingidos de
440 Naque, relatou que em reunião com a Renova, foi informado que um agente público que comprovasse não trabalhar no
441 poder público, não precisaria passar por mais de uma análise da Fundação Renova e questionou quando será feito o
442 pagamento do AFE para um senhor de Naque, que possui 98 anos. Neste sentido, a representante do MAPA reforçou
443 para a Renova que o pagamento dele é prioridade de lei. A representante da Fundação Renova sugeriu que as
444 informações referentes aos agentes públicos sejam acrescentadas no RMM, gerando o encaminhamento E36-25.
445 **ENCAMINHAMENTO E36-25: A Fundação Renova apresentará por escrito no RMM a fundamentação
446 empregada para aplicação do sistema de compliance aos agentes públicos e, de modo geral, para orientação do
447 sistema de governança.** A representante do MAPA sugeriu que a Fundação Renova se dedique a resolver os problemas
448 apontados e solicitou que a CT-OS não aceite prorrogação do prazo, para além do dia 30 de agosto. Após sugestão da

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

449 Fundação Renova em apresentar novamente na reunião da CT-OS as informações referentes ao compliance, os membros
450 da CTOS consideram que os esclarecimentos sobre este tema, deva ser levado ao território, para esclarecimento dos
451 atingidos, nesse sentido, a Fundação Renova se comprometeu a tratar internamente a possibilidade em realizar essa
452 comunicação com o território. A representante da AEDAS reforçou o seu pedido, dizendo que quer que a Fundação
453 Renova apresente por escrito a fundamentação da existência dessa relação entre o regimento interno de governança com
454 o TTAC e todos os outros arquivos e considerou que antes de entender os critérios, é necessário entender a legalidade
455 da relação disso com o TTAC e relatou com a governança do compliance tem sido um ponto e estrangulamento muito
456 grande e por isso é tão importante entender essas questões (E36-25). O representante da comissão de atingidos de
457 Conselheiro Pena, reforçou a necessidade em organizar e oficializar as assessorias técnicas. A segunda parte da reunião
458 do dia 13 de junho, iniciou com sugestão da coordenação em criar uma previa da pauta da próxima reunião, para que
459 fosse possível finalizar a reunião atual, sabendo dos pontos que serão discutidos posteriormente. A representante do
460 MAPA considerou que os líderes da Renova de todos os programas do âmbito da CT-OS deveriam estar presentes em
461 todas as reuniões, visto que sempre surgem dúvidas sobre eles. Visto a dificuldade em receber e-mails com grandes
462 arquivos, o que consequentemente dificulta o monitoramento, a coordenação solicitou que a Fundação Renova envie
463 todos os documentos através de um link do drive, neste sentido, definiu-se o encaminhamento E36-26.
464 **ENCAMINHAMENTO E36-26: A Fundação Renova enviará junto aos e-mails de comunicação entre Fundação**
465 **Renova e a coordenação da CT-OS, um link com os arquivos referentes aos assuntos a serem discutidos.** A
466 coordenação informou que não foi localizado o ofício enviado anteriormente pela Rosa Fortini, o que gerou o
467 encaminhamento **E36-27. ENCAMINHAMENTO E36-27: Reencaminhar a CTOS ofício nº 04/2019.**
468 Posteriormente, houve alteração de pauta e em atendimento ao item **(b) apresentação da Fundação Renova sobre**
469 **impactos na Juparanã:** A representante da Fundação Renova apresentou detalhamento do histórico dos
470 acontecimentos da região e fez breve contextualização sobre a Lagoa Juparanã. Ela apresentou também, detalhadamente,
471 a pesquisa de campo realizada e das ações realizadas na região. A íntegra da apresentação está disponível para consultas
472 de eventuais interessados. A representante do MAPA questionou sobre o número de propriedades rurais atingidas e
473 como não recebeu resposta, informou que encaminhará questionamentos a ser respondido pela Fundação,
474 encaminhamento E36-28. **ENCAMINHAMENTO E36-28: A representante do MAPA enviará à CTOS os**
475 **questionamentos a serem feitos à Fundação Renova, referentes à agropecuária da região da Lagoa Juparanã.** Ela
476 solicitou ainda, que essa apresentação seja feita no GT-Agropec a ser realizado do dia 4 no ES, porém focando nas
477 questões da agricultura e requereu que a superintendência do Espírito Santo e da SEAG sejam envolvidos nas ações
478 referentes a este assunto. O representante da Ramboll considerou que as ações mitigadoras apresentadas não são
479 operacionais no momento, visto que ainda há a interdição para consumo do pescado. Em resposta, a representante da
480 Fundação Renova considerou pertinente a colocação, mas considerou que existem outros contextos que não se aplicam
481 ao geral da Bacia do Rio Doce e da pesca. A representante da SETADES considerou importante ouvir a Câmara Técnica
482 que solicitou e analisou os estudos sobre a qualidade do pescado. Após questionamentos sobre o barramento, a
483 representante da Fundação Renova esclareceu que ele foi determinado a partir de uma ação civil pública, por um juiz
484 de Linhares e que por não ter seguido nenhum critério de engenharia, ele é chamado de barramento provisório. O
485 representante do MAPA considerou importante, que dentro do processo de regularização do barramento, sejam pensadas
486 soluções para que seja possível a piracema. Em relação as ações mitigadoras propostas em vários aspectos, como por
487 exemplo o turismo, o representante do MAPA solicitou que as prefeituras e as comissões dos atingidos sejam incluídas
488 nessas definições, para que sejam apostadas as especificidades. Em relação aos programas tratados no âmbito da CT-
489 OS, a representante do Estado do Espírito Santo relatou que foi afirmado pela Fundação Renova que cerca de 380
490 portfólios já foram finalizados e 200 em análise e informou que ao analisar a planilha de monitoramento, esses valores
491 não são encontrados e que a matemática não está batendo. Após questionamentos, a representante da Fundação Renova
492 informou que fluxo de entrada do programa é através dos canais de relacionamento, que gera o cadastro no SGS e
493 esclareceu que o portfólio é gerado quando já foram feitas todas as entrevistas e os laudos individuais. Em relação aos
494 questionamentos sobre o AFE, o representante da Renova informou que entre 70 e 75 AFEs já são pagos desde o período
495 emergencial e que tem mais 15 a serem inseridos nos pagamentos a partir de junho/julho. Devido as várias dúvidas, a
496 representante do Estado do Espírito Santo solicitou o encaminhamento E36-29. **ENCAMINHAMENTO E36-29: A**
497 **Fundação Renova entregará a CT-OS até a próxima reunião a revisão da planilha de monitoramento e a revisão**
498 **do estudo, dividindo as ações e os impactos entre os municípios de Sooretama e Linhares para a próxima CT-**
499 **OS.** Posteriormente, houve grandes relatos por parte dos atingidos, referentes a contaminação do pescado. Em resposta,
500 a representante da Fundação Renova considerou que será necessário maiores discussões e reforçou que os dados
501 apresentados foram em relação a mortandade de peixes devido aos níveis altíssimos de eutrofização e que ainda, não
502 foi identificada a contaminação da lagoa. Os membros consideraram que a discussão sobre a contaminação dos peixes
503 não é pauta da CT-OS e que deve ser levada as CTs competentes. A representante da Fundação Renova que informou
504 que em setembro será entregue o plano de ação completo e bem detalhado, o que facilitará o monitoramento por parte

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

505 da CT-OS. Neste sentido, definiu-se o encaminhamento E36-30. **ENCAMINHAMENTO E36-30: Em setembro a**
506 **Fundação Renova entregará o plano de ação das ações na Lagoa Juparanã, neste sentido, em agosto a CT-OS**
507 **solicitará a documentação.** Em relação ao questionamento da apresentação dessas informações para os atingidos, a
508 representante da Fundação Renova informou que tem uma ordem a ser seguida e que em breve essa apresentação para
509 os atingidos de Linhares e Sooretama será agendada. Foi solicitado pela representante do MAPA o encaminhamento
510 E36-31. **ENCAMINHAMENTO E36-31: A Fundação Renova enviará aos membros da CTOS o cronograma das**
511 **reuniões a serem realizadas em Linhares a respeito da Lagoa Juparanã.** Em atendimento ao item de pauta **(a)**
512 **Programa de Indenização Mediada:** O representante da Fundação Renova apresentou detalhadamente os números
513 referentes ao PIM, informando que até o final de maio, os números acumulados foram de 8561 indenizações pagas,
514 sendo 113 efetivamente no mês de maio e em Mariana foram feitas 73 acordos e 241 núcleos familiares apresentaram
515 interesse em realizar acordo. De acordo com a representante do Estado do ES, o único encaminhamento retirado na
516 última reunião tem prazo para julho, desta forma, essa discussão será incluída na pauta da próxima CT-OS
517 (encaminhamento E36-32). **ENCAMINHAMENTO E36-32: Incluir na pauta da próxima reunião o E35-8, sendo**
518 **ele "Apresentar da reunião ordinária da CTOS, um detalhamento do projeto piloto do Programa Pescador de**
519 **Fato, com cronograma, ferramentas e instrumentos utilizados".** Sobre o relato feito pela AEDAS, em relação a
520 reunião que ocorreu em Barra Longa, a coordenação informou que a CT-OS não é explicitamente citada e esclareceu
521 que será analisada com a CT-IPCT se a metodologia está sendo discutida. Após questionamentos do representante da
522 Ramboll, o representante da Fundação Renova esclareceu que nas famílias, pode haver diversas pessoas sendo
523 indenizadas, mas no momento em que é feito o cadastro, ele pode ser feito de diversas maneiras, dessa forma não é
524 limitada a forma como vai receber, mas ficou convencionado com o que será recebido pra frente. Em relação ao número
525 congelado, ele sofre alterações quando as campanhas são abertas e esclareceu que existe um saldo remanescente das
526 campanhas 1 e 3 e agora da 3. Ele reforçou que na árvore de status do último RMM possui dados da campanha 3.
527 Finalizado o último item da pauta, a coordenação solicitou sugestões de prioridade para atuação nos GTs. A
528 representante da AEDAS, reforçou a necessidade do envio da matriz de danos do PIM para assessoria (encaminhamento
529 E36-33). **ENCAMINHAMENTO E36-33: A Fundação Renova responderá em 5 dias, o ofício enviado pela a**
530 **AEDAS juntamente com a Matriz de danos e protocolar a matriz de danos também na CTOS.** Posteriormente,
531 foram apresentadas as respostas aos encaminhamentos da última reunião. Reunião encerrada.